

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE JULHO DE 2021**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.341.058,00€**.

**DELIBERAÇÕES**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, POR AJUSTE DIRETO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EXCECIONAL DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 73.º DA LOE/2021 E ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 30.06.2021, através do qual autorizou:

**a)** A dispensa excecional do limite à despesa previsto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE/2021, e ao abrigo do seu n.º 4, para o contrato a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, para prestação de serviços de enfermagem, no valor de 167.180,00€, isento de IVA.

**b)** A abertura de dois procedimentos, por ajuste direto com caracter urgência imperiosa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, diplomas na sua atual redação, para a prestação de serviços de enfermagem, à Cruz Vermelha Portuguesa e à Blue Ocean Medical, Lda., pelo valor de 167.180,00€ cada contrato, isentos de IVA com término a 31 de dezembro de 2021 ou até a que o número de horas contratadas se esgotar e aprovou as respetivas peças do procedimento.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, POR AJUSTE DIRETO, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 30.06.2021, através do qual, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, autorizou dois procedimentos por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, na modalidade de tarefa, pelo valor de 10.000,00€ cada contrato, isento de IVA e com término a 31 de dezembro de 2021, ou até o número de horas se esgotar.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DIÁRIA DE REFEIÇÕES A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE DEPENDÊNCIA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 30.06.2021, através do qual aprovou a adoção da metodologia proposta para o fornecimento e entrega diária de refeições mediante o recurso a dois procedimentos aquisitivos, melhor explanada na informação n.º 51542, de 13.05.2021, do DEDS/DIS, e autorizou a abertura dos mesmos, nos seguintes termos:

**a)** Procedimento de ajuste direto simplificado, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do CCP, para o fornecimento e entrega diária de 525 refeições com o preço base de 1.575,00€+IVA com convite à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora;

**b)** Procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 112.º, ambos do CCP, para o fornecimento e entrega diária de 3180 refeições, com o preço base de 9.450,00+IVA€ com convite à entidade Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora.

**PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração ao Regulamento do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

**PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO CRÓNICA JORNALÍSTICA ROGÉRIO RODRIGUES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração ao Regulamento do Prémio Literário Orlando Gonçalves, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 01/NC/21) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por maioria.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 423/2021, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de quatro remunerações diárias, perfazendo um total de 88,67€, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/NC/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E OBEDIÊNCIA.**

Aprovada, maioria.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 424/2021, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de quatro remunerações diárias, no valor de 92,41€ suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 670,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 72779, de 30.06.2021, do DEDS/DIS.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (8) – ÁREA DE CONDUÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM GRUA – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 34/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Nos termos da informação n.º 588, de 28.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do imóvel, sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 6, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 37.443,44€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.863,12€.

**2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 36/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 666, de 24.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 42, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.676,32€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.242,03€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 38/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 621, de 14.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Avenida do Brasil, n.º 16, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.700,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.017,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 40/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 624, de 14.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Gonçalves Ramos, n.º 27, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.375,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.848,88€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 47/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 665, de 24.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Salgueiro Maia, n.ºs 1 e 3, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.310,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.005,10€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ALICE VIEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 8/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (08/2021) designada “EB1/JI Alice Vieira – Execução de Obra”.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE JULHO DE 2021**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.289.870,16€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **1.550,40€**;

. Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **66,44€**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **793,96€**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **675,27€**;

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **918,99€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **300,68€**;
- . Receita relativa a **Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **1.736,87€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras/Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **24.425,93€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **1.330,18€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **896,88€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **238,55€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **18.839,88€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **67,40€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **409,38€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **682,30€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **142,34€**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **789,64€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **junho de 2021 (n.º 21)**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **junho de 2021 (n.ºs 19 e 20, 22 a 26)**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **junho de 2021 (n.ºs 24 a 28)**;

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **548,96€**;
- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **155,12€**.
- . Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **0,93€**.

**O Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **junho de 2021**, no valor de **6,26€**;

## **DELIBERAÇÕES**

### **AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS NO ÂMBITO DA COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 13.07.2021, através do qual autorizou a aquisição, por ajuste direto, no regime simplificado, nos termos e ao abrigo do artigo 128.º do CCP, para a aquisição 150.000 máscaras cirúrgicas, à Empresa Vedrol-Vedantes e Rolamentos, Lda. no valor 3.150,00€, isento de IVA.

### **AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE KIT PARA ENTREGA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA VACINAÇÃO COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 14.07.2021, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, no âmbito da situação pandémica COVID-19, autorizou a aquisição, por ajuste direto de 75.750 kits de higienização, com tramitação ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2.º do DL n.º 10-A/2020, de 13.03, na sua atual redação, à empresa “BSPOT, S.A.”, com o preço base de 74.992,50€, acrescido de IVA, para distribuição no centro de vacinação, bem como aprovou as peças do procedimento e designou a gestora do respetivo contrato.

### **CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente em 14.07.2021 e através do qual designou como representante da Câmara Municipal, em regime de substituição excecional, a técnica Vera Alves, para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo de Colaboração Tripartido, a celebrar entre o Município da Amadora, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL, e cada um dos Institutos Politécnicos (Setúbal, Santarém e Tomar) com o objetivo de concretizar a ministração dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, pelos referidos Institutos Politécnicos, nas instalações da Escola Profissional Gustave Eiffel, e nas áreas de formação que cada um se propõe ministrar.

### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 26.261,00€, para efeitos de comparticipação para material escolar, no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2021/2022, e nos termos da informação n.º 77489, de 12.07.2021, do DEDES.

### **SIMAS - RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2020.**

Aprovada, por maioria.

Negar provimento ao recurso hierárquico apresentado pelo trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 438/2021, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 2/2020, confirmando-se desta forma a deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS de 26 de abril de 2021, através da qual foi aplicada a sanção disciplinar de suspensão de 20 (vinte) dias com perda de remuneração.

### **SIMAS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/INTERCATEGORAS – CONSOLIDAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 99.º-A do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua última redação, a consolidação da mobilidade Intercarreiras da Assistente Técnica identificada no 1.º considerando da proposta n.º 439/2021, dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e nos exatos termos da sua PD n.º 176-SIMAS, de 05.07.2021.



**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 181- SIMAS/2021, de 05.07.2021.

**SIMAS CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 182- SIMAS/2021, de 05.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA DA FALAGUEIRA E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 183- SIMAS/2021, de 05.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**

Aprovada, por unanimidade.

O ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 186-SIMAS/2021, de 05.07. 2021

**SIMAS - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA 2021 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI, APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA E MAPA DE PESSOAL.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021 dos SIMAS - Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PPI , e aplicação do saldo de gerência, e a alteração ao mapa de pessoal.

**ABERTURA DE RECRUTAMENTO, MEDIANTE O REGIME DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS OU NA CATEGORIA, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO/CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO (DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ESCOLAS).**

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo das disposições supraditas a Câmara Municipal, delibere, aprovar a presente proposta de abertura de recrutamento, mediante o regime de mobilidade intercategorias ou na categoria, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico/categoria de Coordenador Técnico (da área de apoio administrativo nas escolas), aberto à candidatura de trabalhadores com vínculo de trabalho por tempo indeterminado, que exerçam funções na CMA ou noutras entidades e que estejam integrados na área de apoio administrativo em secretarias de escolas.
2. Que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 39/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 699, de 01.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Coproprietária, do imóvel sito na Rua António Apolinário da Silva, n.º 14, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.895,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.068,08€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO 49/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 695, de 30.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua António José da Silva, n.º 9 (antigo lote 66), na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.989,05€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.777,70€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RESOLUÇÃO DE PATOLOGIAS E ANOMALIAS NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL - FICHAS DE TRIAGEM 2015-2019” – EMPREITADA N.º 07/DHRU/2020 - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Resolução de Patologias e Anomalias no Parque Habitacional Municipal – Fichas de Triagem 2015-2019” (empreitada 07/DHRU/2020), concedendo-se um acréscimo de 90 (noventa) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO MONTE DA GALEGA – REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” – EMPREITADA N.º 66/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (66/2020) designada “Parque Desportivo Monte da Galega – Requalificação de Pista”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ALFRAGIDE – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 9/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (9/2021) designada por “EB1/JI Alfragide – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 12/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da

empreitada (12/2021) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 14/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (14/2021) designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2021/2022/2023: LOTE 1 – ZONA NORTE; LOTE 2 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 44/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Sinalização Horizontal 2021/2022/2023 – Lote 1: Zona Norte e Lote2: Zona Sul” (processo 44/2021), com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias, pelo preço base de 393.200,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, divididos por lotes, da forma seguinte:

**Lote 1:** 196.600,00€ + IVA;

**Lote 2:** 196.600,00€ + IVA.

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 550, de 14 .07.2021, do DOM/DTMU;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do CCP.

3. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 11.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento da despesa, referente ao ano de 2021;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2021 – ANOS SEGUINTE – 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (11.ª Alteração - anos seguintes);

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações (11.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI e PAM (Plano Plurianual de Investimento) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

**PROCESSO N.º 113-PL/91 (REQ. 46265/21) – REQUERENTE: ALFRAPARQUE, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – PRORROGAÇÃO PRAZO CONCLUSÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo para conclusão final das obras de urbanização e nos exatos termos do requerido pela titular do alvará de loteamento n.º 3/2000, e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º n.º 9 e 53, n.º 3, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua última redação.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUB DE FOOTBALL ESTRELA, SAD.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo com a CFEA – Club de Football Estrela, SAD, atribuindo um apoio financeiro, no montante de 51.462,00€ destinado a obras de melhoramento das infraestruturas de iluminação do Estádio José Gomes, com vista à realização de competições desportivas de interesse público.

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

**AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO – 2.º TRIMESTRE 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira municipal, no valor global de 49.142,78€, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 2.º trimestre de 2021, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos da Informação n.º 78360, de 13.07.2021, do DEDS/DIS.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – AMADORA TRIATLO 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo, bem com a minuta do CPDD Amadora Triatlo 2020;

2. A atribuição de comparticipação não financeira e financeira, à FPPM, no valor de 1.000€, nos termos da Cláusula 2º do CPDD e da Informação n.º 86542, de 28.10.2021, do DEDS.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO - AMADORA PENTATLO 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2021, bem com a minuta do CPDD Amadora Pentatlo 2021;

2. A atribuição de comparticipação não financeira e financeira e à Federação de Triatlo de Portugal, sendo o valor do apoio financeiro de 2.500€ nos termos da Cláusula 2.º do CPDD e da Informação n.º 79497, de 15.07.2021, do DEDS;

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES – EXECUÇÃO DA OBRA (CAMPOS DESPORTIVOS) – EMPREITADA N.º 1/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da

empreitada (01/2021) designada por “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Arranjos Exteriores – Execução da Obra (Campos Desportivos)”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA N.º 17/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (17/2021) designada por “Muros de Suporte na Via Pública – Execução das Obras de Consolidação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 20/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (20/2021) designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/parque Escolar Municipal – Drenagens”.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 2021**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.460.905,71€**.

**DELIBERAÇÕES**

**PROCESSO N.º 152-PL/95 (REQ. N.º 32732/20) – REQUERENTE: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento n.º 1/04, ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo Alvará, requerida pelo Banco Comercial Português, S.A., e nos termos da informação de 02.07.2021, do DAU.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2020/2021 – 3.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do apoio para as entidades parceiras e relativo à 3.ª tranche do ano letivo 2020/2021, o montante total de 122.709,60€, e nos termos da tabela constante da informação n.º 81872, de 21.07.2021, de DEDS/DIE.

Parceiro	Total a descentralizar AEC Expressões	Total a descentralizar AEC Movimento	Total a descentralizar AEC AFD	Total a descentralizar AEC Inglês	Total a descentralizar	NIF
ABCD	13.504,20 €	3.175,20 €	-	-	16.679,40 €	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.817,60 €	372,60 €	-	-	2.190,20 €	501927565
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	4.422,60 €	631,80 €	-	-	5.054,40 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	6.833,00 €	1.399,60 €	-	-	8.232,60 €	502734418
Casal Popular da Damaia	7.033,80 €	1.555,00 €	-	-	8.588,80 €	501836071
CEBESA	8.643,60 €	1.101,60 €	-	-	9.745,20 €	500849234
Santa Casa da Misericórdia	24.834,60 €	6.123,60 €	-	-	30.958,20 €	501938206
SFRAA	4.098,60 €	648,00 €	-	-	4.746,60 €	501412506
Sopro dos Sonhos	7.014,60 €	1.749,60 €	11.424,00 €	3.787,20 €	23.975,40 €	510798365
Junta Freg. Águas Livres	8.100,00 €	1.490,40 €	-	-	9.590,40 €	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	2.624,40 €	324,00 €	-	-	2.948,40 €	510833101
<b>TOTAL</b>	<b>88.927,00 €</b>	<b>18.571,40 €</b>	<b>11.424,00 €</b>	<b>3.787,20 €</b>	<b>122.709,60 €</b>	

**ACORDO DE PARCERIA PARA COLABORAÇÃO NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – ANO 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba no montante global de 94.205,07€ para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Acordo de Parceria, e nos termos da Informação nº 81604, de 21.07.2021, DEDS/DIE e quadros ali constantes.



Agrupamento	N.º Alunos (2020/21)	Manutenção Equipamentos			Promoção Atividades		TOTAL
		Manut. EQUIP.	Material Informático	Total	Festas	Total	
Alfornelos	646	3 817,86 €	2 008,86 €	5 826,72 €	2 584,00 €	2 584,00 €	8 410,72 €
Almeida Garrett	615	3 634,65 €	1 257,28 €	4 891,93 €	1 528,80 €	1 528,80 €	6 420,73 €
Fernando Namora	850	5 023,50 €	2 018,85 €	7 042,35 €	3 400,00 €	3 400,00 €	10 442,35 €
Amadora Oeste	675	3 989,25 €	2 754,00 €	6 743,25 €	2 700,00 €	2 700,00 €	9 443,25 €
Cardoso Lopes	771	4 556,61 €	1 944,78 €	6 501,39 €	3 084,00 €	3 084,00 €	9 585,39 €
Damaia	661	3 906,51 €	2 195,54 €	6 102,05 €	2 644,00 €	2 644,00 €	8 746,05 €
D. João V	349	2 062,59 €	1 423,92 €	3 486,51 €	1 396,00 €	1 396,00 €	4 882,51 €
Dr. Azevedo Neves	491	2 901,81 €	1 801,29 €	4 703,10 €	1 964,00 €	1 964,00 €	6 667,10 €
J. Cardoso Pires	724	4 278,84 €	2 210,61 €	6 489,45 €	2 896,00 €	2 896,00 €	9 385,45 €
Mães d'Água	244	1 442,04 €	641,92 €	2 083,96 €	610,30 €	610,30 €	2 694,26 €
Miguel Torga	645	3 811,95 €	2 167,72 €	5 979,67 €	2 580,00 €	2 580,00 €	8 559,67 €
Pioneiros Aviação Portuguesa	641	3 788,31 €	2 615,28 €	6 403,59 €	2 564,00 €	2 564,00 €	8 967,59 €
<b>Total</b>	<b>7312</b>	<b>43 213,92 €</b>	<b>23 040,05 €</b>	<b>66 253,97 €</b>	<b>27 951,10 €</b>	<b>27 951,10 €</b>	<b>94 205,07 €</b>

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 196- SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 198- SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32.250 CONTADORES DN 15 E 12.000 CONTADORES DN 20 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 199- SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA ÀS PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2022 A 2024 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 202-SIMAS/2021, de 22.07. 2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2022 A 2024 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 203-SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE DADOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 206 - SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 208-SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**SIMAS - PROCEDIMENTO COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - CONNECT PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS, POR UM PERÍODO DE 36 MESES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 210-SIMAS/2021, de 22.07.2021.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO (2) – ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de biblioteca e documentação), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**32.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD'2021 – PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O Programa e Orçamento da 32.ª Edição do Amadora BD 2021 – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, nos termos constantes da informação n.º 78880/BD, de 14.07.2021.

**COMEMORAÇÕES DO XLII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O programa e o orçamento das atividades a realizar no âmbito do 42.º Aniversário do Município, atribuindo para o efeito um apoio de 1.000,00€ para a SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, 1.000,00€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, 1.000,00€ para o Rancho Folclórico Dançar é Viver, 1.000,00€ para Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho e 1.000,00€ ao Grupo Concertinas de Carenque, e nos termos constantes da informação dos serviços n.º 80383, de 19.07.2021, do DEDS/DIC.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DE CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A FUSÃO DE EMPRESAS.**

Aprovada, por maioria.

Prestar consentimento prévio à fusão, por incorporação da PARQA – Parques de Estacionamento da Amadora, S.A, na Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A. no âmbito do contrato de constituição de Direito de Superfície e de Concessão, celebrado em 10 de janeiro de 2001.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 27/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 705, de 05.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Vasco da Gama, n.º 27, na freguesia da Mina de Água Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.210,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.084,18€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 43/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 733, de 09.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Av. Amália Rodrigues, n.º 40, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.324,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.897,20€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 45/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 717, de 06.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Maria Luísa Caneças, n.º 1, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.122,92€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.225,81€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 48/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 718, de 06.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua General Alves Roçadas, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.814,91€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.581,13€.

**2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 54/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Nos termos da informação n.º 727, de 08.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praça Padre Manuel Bernardes, n.ºs 16 e 16 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.818,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.631,78€.

**2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 59/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Nos termos da informação n.º 730, de 09.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua César de Oliveira, n.º 12, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.762,96€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.730,22€

**2.** Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 62/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 704, de 02.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 5, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.000,00;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.800,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 63/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 739, de 12.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praceta da Ribaldeira, n.º 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.815,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.951,15€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 65/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 731, de 09.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 39, na freguesia da Falagueira -Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.407,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.422,34€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **REABILITA + - PROCESSO N.º 66/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 724, de 07.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 68, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.078,10€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.323,43€;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2022/2023 – LOTE 1, LOTE 2 E LOTE 3” – EMPREITADA N.º 46/2021 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2022/2023 – Lotes 1, 2 e 3” (processo 46/2021), com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias, pelo preço base de 990.465,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, divididos por lotes, da forma seguinte:

**Lote 1:** 330.155,00€ + IVA;

**Lote 2:** 330.155,00€ + IVA;

**Lote 3:** 330.155,00€ + IVA.

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 568, de 22.07.2021, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP),

bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – 2021” – EMPREITADA N.º 05/DHRU/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação, nos moldes seguintes:

**Lote 1:** Proposta apresentada pela concorrente OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., com o preço contratual de 152.749,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

**Lote 2:** Proposta apresentada pela concorrente OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., com o preço contratual de 192.845,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

**Lote 3:** Proposta apresentada pela concorrente HORMIBLOCO – Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 134.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

**Lote 4:** Proposta apresentada pela concorrente RIBEIRO CASTANHEIRA – Construções, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 137.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

3. As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ESPAÇO MERCADO DE CARENQUE – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO” – EMPREITADA N.º 22/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.



1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 283.579,01€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 182 (cento e oitenta e dois) dias.
4. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Nomear como gestor do contrato o Arqto. João Carmona.

#### **AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 26.07.2021, através do qual autorizou o procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e pelo regime simplificado dos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do CCP, para a realização de testes rápidos, na modalidade de tarefa, pelo valor total de 10.000,00€, isento de IVA e com término no dia 31 de dezembro de 2021, ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data.

#### **PARQUE URBANO DO NEUDEL – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, nos termos e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a dação em cumprimento dos dois imóveis hipotecados a título de pagamento da dívida no valor de 603.525,62€, proposta pelos respetivos proprietários, dando, desta forma, por extinta a respetiva obrigação no âmbito da execução das obras do Parque Urbano do Neudel.

#### **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO DO MUNICÍPIO SITO NA ENCOSTA DO SOL NO ÂMBITO DO CONTRATO PROMESSA CELEBRADO COM O TLP (ATUAL MEO) – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Retificar a deliberação da Câmara Municipal, aprovada em 7 de outubro de 2020, através da Proposta n.º 507/2020, procedendo-se ao destaque da parcela de terreno com a área de 1665 m<sup>2</sup> integrada no prédio descrito no 1.º Considerando da proposta n.º 496/2021, com emissão da respetiva certidão e para os efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A AMADORA INOVATION, UNIPESSOAL, LDA.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a celebração do contrato com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. (“Amadora Inova”), destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitação do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multiserviços”, pelo valor total máximo de 224.718,78€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## **CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração ao Código Regulamentar do Município da Amadora, a publicar nos termos do aviso em anexo, o qual tem como objetivo rever e/ou aditar matérias tão diversas, como:

- a)** Regime sancionatório geral das contraordenações, visando a sua adaptação ao novo regime jurídico das contraordenações económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro;
- b)** Revisão do regime jurídico e procedimentos na apreensão de bens;
- c)** Adaptação da matéria dos resíduos urbanos ao novo regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e eventual previsão expressa da proibição de atos que impeçam a utilização e a recolha de equipamentos de deposição de resíduos;
- d)** Definição concreta do regime jurídico a que estão sujeitas as palas, no âmbito da matéria referente à ocupação do domínio público e publicidade;
- e)** Reavaliação da obrigatoriedade dos critérios previstos no n.º 4 do artigo 167.º do Código Regulamentar (pedidos de autorização de ocupação de espaço público para instalação de suporte publicitário), designadamente mediante o estabelecimento de cláusulas de salvaguarda destinadas a evitar a aplicabilidade desta norma;
- f)** Reformulação da proibição relativa à alimentação de animais na via pública e respetivo regime contraordenacional;
- g)** Revisão da documentação, tal como documentos identificativos ou termos de responsabilidade, necessários à instrução de certos procedimentos;

- h) Inclusão do regime jurídico relativo ao lançamento e queima de artigos pirotécnicos e a realização de queimas e queimadas;
- i) A positivação da paridade de qualificação profissional entre engenheiros técnicos e engenheiros;
- j) Criação de regime jurídico específico para as condicionantes provocadas no espaço público, quando estão em causa atividades de gravação de conteúdos televisivos, cinematográficos ou equiparados;
- k) Inclusão do regime jurídico relativo aos jogos de fortuna ou azar;
- l) Revisão do regime de cedência de equipamentos municipais, nomeadamente auditórios;
- m) Revisão do regime de utilização dos recintos desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo.
- n) Revisão do regime de cedência de viaturas municipais de transporte coletivo de passageiros.
- o) Adaptação de disposições avulsas do código, relativamente às matérias que foram sendo objeto de atualização legislativa ou que foram objeto de transferência de competências para as freguesias;
- p) Outras alterações que no decorrer do processo de revisão se mostrem necessárias.

#### **PROJETO DE REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES MUNICIPAIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à elaboração de um Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais.

#### **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – DESIGNAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar, ao abrigo e nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 12.º da lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, a Dra. Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria, como Encarregado de Proteção de Dados do Município da Amadora.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 52/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 707, de 05.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do proprietário do prédio em causa, do imóvel sito na Rua Padre Cruz, n.º 16 (EX-LOTE 2), na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.137,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.548,77€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 60/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 713, de 05.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do proprietário do prédio em causa, do imóvel sito na Rua Padre Cruz, n.º 18 (EX-LOTE 3), na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.137,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.548,77€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 74/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 761, de 19.07.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.ºs 22, 22-A e 22-B, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.660,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.448,60€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 15 de julho de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o CFEA – O Club Football Estrela, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 20 de julho de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e Pressley Ridge – Associação de Solidariedade Social, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 23 de julho de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o CFEA – Estrela da Amadora, SAD, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 28 de julho de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares